



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO nº 501/2022, de 24 de MARÇO de 2022

**Dispõe sobre a cessão da servidora
GILDAIANE RODRIGUES PAIXÃO DE
ALMEIDA nos Termos do Convênio de
Cooperação Técnica e Administrativa
e da outras providencias.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72
item V e VII da Lei Orgânica do Município e tendo base no Convênio de
Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o município de
Itaguaçu da Bahia e o município de Xique Xique,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora cedida **GILDAIANE RODRIGUES PAIXÃO DE
ALMEIDA** portadora do CPF 338.682.948-31 e RG 0876738005 ocupante
no cargo de Professora Concursada do município de Itaguaçu da Bahia
para o município de Xique Xique, sem ônus para o cedente nos Termos
de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrando entre
os municípios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus
efeitos retroagindo a 01 de Março de 2021 com seus efeitos retroagindo
a 01 de Março de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2022

Adão Alves De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

